

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

Assinatura:

30 / 11 / 2024
Camila Albuquerque
16:27

PROJETO DE LEI Nº 075, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 - Secretaria Municipal da Saúde
08.02 – Fundo Municipal da Saúde
08.02.10.301.0001.2062 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde
3.3.90.14.00000000-0040 – Diárias.....R\$ 15.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a redução da seguinte rubrica orçamentária:

08 - Secretaria Municipal da Saúde
08.02 – Fundo Municipal da Saúde
08.02.10.301.0011.2063 – Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico
3.3.40.41.00000000-0040 – Contribuições.....R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal em exercício de Nova Araçá, em 18 de novembro de 2024.

Assinatura

Mara Cristina Turmina Sangalli
Prefeita Municipal em exercício

Ana P. Marin

Assinaturas

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

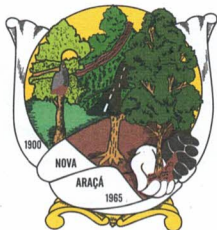
(☒) Aprovado () Rejeitado por

Com ☒ Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão () Ordinária () Extraordinária

Data 30/11/24 ATANº 42

Assinatura
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

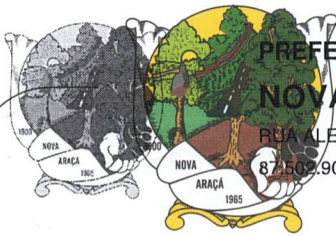
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 075-2024

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 08.02.10.301.0001.2062 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com objetivo de pagamento de diárias aos motoristas e servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

O valor proposto, consiste em uma estimativa para os meses de novembro e dezembro de 2024.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Mara Cristina Turmina Sangalli
Prefeita Municipal em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 - 95350-000
87.502.902/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/9EE0B111>

PROJETO DE LEI		Autenticação  9EE0B111
Protocolo -		
Documento	Processo	
000075 / 2024	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAAdES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: MARA CRISTINA TURMINA SANGALLI

CPF: 496***.***34

Assinado em: 18/11/2024 16:06:40

